



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 63840/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

DATA DE ENTRADA: 29/05/2024

ASSUNTO: Licitação - 00021/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Jose Paulo Filho
Robson Marcos Delfino Laurencio

WK PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Buenos Aires, 88 Cruz das Armas João Pessoa – PB

CONTATO: (83) 99638-4816 CNPJ: 50.124.222/0001-94

Email: wkproducoeseeventos1@gmail.com

PROPOSTA

SANTA RITA-PB, 07 DE MAIO DE 2024

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística do Cantor **RUAN FORROZEIRO** na cidade de **SANTANA DOS GARROTES-PB** no dia **23/06/24** para abrilhantar os festejos de São João, Horário a combinar. Valor de Cachê de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**. Show com duração prevista de 90 minutos. Proposta válida por 60 dias.

WENDEL KLEY Assinado de forma
TRINDADE digital por WENDEL
NUNES:50124 KLEY TRINDADE
222000194 NUNES:501242220
00194

WK PRODUÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 50.124.222/0001-94



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Santana dos Garrotes/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 00021/2024 PMSG, destinado a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 00021/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 00040/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteadado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foi apresentada cotação do seguinte interessado: **L WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 50.124.222/0001-94, sediada na Rua Buenos Aires, 88, Cruz das Armas, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:**

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 50.124.222/0001-94,**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

sediada na Rua Buenos Aires, 88, Cruz das Armas, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Santana dos Garrotes/PB, 09 de maio de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior

OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 186/2021, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de abril de 2024.

José Paulo Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de administração do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CNPJ: 08.942.211/0001-55

Responsável: Anystteson Weslem

Matrícula: 21100

Telefone: (83) 99621-4268



Relatório de Cotação: Show Artístico

Pesquisa realizada entre 02/05/2024 08:58:31 e 02/05/2024 08:59:09

Relatório gerado no dia 02/05/2024 09:01:47 (IP: 177.126.216.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: realizacao de shows / concursos / artisticos / culturais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 36.000,00 (un)	-	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA PREF. MUN. DE UBERLANDIA			Inexigibilidade de Licitação N° 624/2023 UASG: 926922	01/11/2023	R\$ 50.000,00
Valor Unitário					R\$ 50.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG			82395	06/02/2024	R\$ 25.000,00
2	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG			82396	06/02/2024	R\$ 33.000,00
Valor Unitário					R\$ 29.000,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33.000,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 36.000,00	

Valor Global: R\$ 36.000,00

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 02/05/2024 09:01:47 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%2bwq904%2fFN%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%2bwq904%2fFN%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 63840/24. Data: 29/05/2024 08:15. Responsável: Robson M. D. Laurencio.

Impresso por convidado em 29/05/2024 10:12. Validação: E5DA.15D0.495B.C25B.7DF1.C0F8.3817.2F2E.

Item 1: realizacao de shows / concursos / artisticos / culturais

Preço Estimado: R\$ 36.000,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 36.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços do show musical da artista leci brandão no evento "dia nacional do samba, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2023, conforme termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**RS 50.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA PREF. MUN. DE UBERLANDIA	Data: 01/11/2023 00:00
Objeto: Prestação de serviços do show musical da artista Leci Brandão no evento "Dia Nacional do Samba, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição: REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SHOW MUSICAL DA ARTISTA LECI BRANDÃO NO EVENTO "DIA NACIONAL DO SAMBA, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SRP: NÃO
CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 624/2023 / UASG: 926922
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.679.332/0001-29 *VENCEDOR*	RICHARD RICA COSTA	RS 50.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SHOW MUSICAL DA ARTISTA LECI BRANDÃO NO EVENTO "DIA NACIONAL DO SAMBA, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço**RS 25.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Data: 06/02/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços através da apresentação de show musical ao vivo com o Cantor "GUSTAVO MILEVA", no dia 12 de Fevereiro de 2024, em virtude da TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL DE MANHUMIRIM/MG, à realizar – se na Praça Padre Júlio Maria, Centro, no Município de Manhumirim/MG	Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviços através da apresentação de show musical ao vivo com o Cantor "GUSTAVO MILEVA" - Contratação de empresa para prestação de serviços através da apresentação de show musical ao vivo com o Cantor "GUSTAVO MILEVA", no dia 12 de Fevereiro de 2024, em virtude da TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL DE MANHUMIRIM/MG, à realizar – se na Praça Padre Júlio Maria, Centro, no Município de Manhumirim/MG	SRP: NÃO
	Identificação: 82395
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: 01
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.329.679/0001-25 *VENCEDOR*	GUSTAVO MILEVA PRODUCOES LTDA	RS 25.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 02/05/2024 09:01:47 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%2bwq904%2fFN%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoedepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%252bwq904%252fFN%252fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 63840/24. Data: 29/05/2024 08:15. Responsável: Robson M. D. Laurencio.

Impresso por convidado em 29/05/2024 10:12. Validação: E5DA.15D0.495B.C25B.7DF1.C0F8.3817.2F2E.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço**R\$ 33.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG**Data:** 06/02/2024 00:00**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços através da apresentação de show musical ao vivo com a "BANDA EVIDANCE", no dia 11 de Fevereiro de 2024, em virtude da TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL DE MANHUMIRIM/MG, à realizar-se na Praça Padre Júlio Maria, Centro, no Município de Manhumirim/MG.**Modalidade:** INEXIGIBILIDADE**SRP:** NÃO**Identificação:** 82396**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitnet.com.br**Quantidade:** 1**Unidade:** 01**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.906.970/0001-56	RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS	R\$ 33.000,00
VENCEDOR	ARTISTICOS E CULTURAIS	
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R MAROLO, 170
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Romario	(21) 3899-6524	financeiroriart@gmail.com



Relatório gerado no dia 02/05/2024 09:01:47 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%2bwq904%2fFN%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://bancoedepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%252bwq904%252fFN%252fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Estimativa da despesa. Doc. 63840/24. Data: 29/05/2024 08:15. Responsável: Robson M. D. Laurencio.

Impresso por convidado em 29/05/2024 10:12. Validação: E5DA.15D0.495B.C25B.7DF1.C0F8.3817.2F2E.

 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 02/05/2024 09:01:08

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/04/2024 10:55:38

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 02/05/2024 09:01:47 (IP: 177.126.216.94)

Código Validação: Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%2bwq904%2fFN%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Tnt2jydeJ7oJDIOtnC6cgXR%2bwq904%2fFN%2fqOsabH01nQqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Estimativa da despesa. Doc. 63840/24. Data: 29/05/2024 08:15. Responsável: Robson M. D. Laurencio.

Impresso por convidado em 29/05/2024 10:12. Validação: E5DA.15D0.495B.C25B.7DF1.C0F8.3817.2F2E.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 00040/2024

Em, 23 de abril de 2024.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a comissão municipal de compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Administração

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Paulo Filho
Prefeito Constitucional do município de Santana dos Garrotes/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 0040/2024

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.


Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 0040/2024

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB efetue a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas. Diante de tal fato, solicitamos autorização para contratação conforme termo de referência que acompanha esta justificativa.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB.

Desse modo, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços objeto desta solicitação, saliento que a vindoura contratada detém capacidade técnica e profissional com experiência suficiente para realizar a prestação dos serviços.

Justifica-se o valor do termo de referência em anexo em razão do valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação, sem que venha apresentar prejuízos a este município.


Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 00040/2024

Em, 26 de abril de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, com **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, 96.931 0 etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,


Setor Contábil

À
Secretaria de Administração
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Serviço	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas. Todas as despesas com transporte, alimentação e instrumentos por conta do contratado.		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal e em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo no dia e hora estipulados nesse termo, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 08:15:20 foi protocolizado o documento sob o N° 63840/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Número da Licitação: 00021/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 13/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 30.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 30.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Wendel Kley Trindade Nunes

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.124.222/0001-94

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d16814291994b35243e2057f97025418
Autorização da autoridade competente	Sim	aa9a8250d6ae09723edf7b62233a084d
Estimativa da despesa	Sim	e5da15d0495bc25b7df1c0f838172f2e
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	ef379cf455672970c938fbf137999954
Justificativa de preço	Sim	ca6382b689524f310b52317cc7ebb401
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ca6382b689524f310b52317cc7ebb401
Previsão Orçamentária	Sim	94bc2d386d15f9aa9af459bf22792945
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	9787406bf5566cb9d063bf908db350ae
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Wendel Kley Trindade Nunes	Sim	6084d8b352f2c872039feb474c0f73f7

João Pessoa, 29 de Maio de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB** E A EMPRESA **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 50.124.222/0001-94.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.942.211/0001-55, representada neste ato pelo Prefeito municipal o **Sr. José Paulo Filho**, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 50.124.222/0001-94, sediada na **Rua Buenos Aires, 88, Cruz das Armas, João Pessoa – PB**, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Serviço	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de empresa para realização do show artístico de RUAN FORROZEIRO para apresentar-se no dia 24 de junho de 2024 em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, com duração de 2:00 (duas horas), começando a partir das 01:00 horas (uma hora).	30.000,00	30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024/PMSG**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços atenderão ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 00021/2024, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com pagamento de acordo com os serviços prestados e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de seis meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, 96.931 0 etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).
- f) A contratada terá de prestar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

g) providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial do tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Piancó/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Santana dos Garrotes (PB), 15 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

José Paulo Filho
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

WENDEL KLEY Assinado de forma
 TRINDADE digital por WENDEL KLEY
 NUNES:501242220001 TRINDADE
 94 NUNES:50124222000194

WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUCOES E EVENTOS
 CNPJ: 50.124.222/0001-94
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha Galileo Lopes Rodrigues CPF: 789.743.514-53
 2ª Testemunha Cláudio Rodrigues dos Santos CPF: 030.443.371-35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

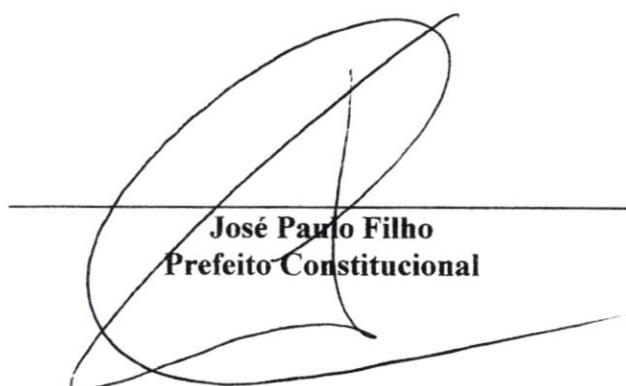
Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.



José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pm:sdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 065 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE MAIO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 50.124.222/0001-94, sediada na Rua Buenos Aires, 88, Cruz das Armas, João Pessoa – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 15/11/2024.

dos serviços na confecção de próteses dentárias para atender ao Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente", conforme a Portaria Nº 1.924/2023 GM/MS, para o município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS (10325368000183), CNPJ nº 10.325.368/0001-83, VALOR: 143.000,00.

Santa Inês, 15 de maio de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00005/2024 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção, Instalação e reinstalação de Ar-Condicionado para atender as necessidades das Secretarias da cidade de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: TAIRONE HOLANDARANGEL, CNPJ Nº 54.285.944/0001-81, VALOR: R\$ 31.900,00.

Santa Inês-PB, 17 de maio de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00006/2024 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento, manutenção e alimentação de programas, visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: MANOEL PIRES DE ARAUJO, CNPJ Nº 18.221.482/0001-75, VALOR: R\$ 18.000,00.

Santa Inês-PB, 17 de maio de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamento visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde. 02.090 Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1002.2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde - 10.301.1002.2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - 10.301.1002.2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10.305.1002.2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras) - 10.302.1002.2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - 10.301.1002.2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10.302.1002.2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 10/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90301/2024 - 10.05.2024 - FARMAVITE LTDA (43052339000144), CNPJ nº 43.052.339/0001-44, Valor R\$ 140.246,00; CT Nº 90302/2024 - 10.05.2024 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (21596736000144), CNPJ nº 21.596.736/0001-44, VALOR R\$ 876,50.

Santa Inês - PB, 10 de maio de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e CT nº 10103/2024 - 10.05.2024 - PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA (35397052000128) - CNPJ nº 35.397.052/0001-28 - VALOR R\$ 3.151,00; CT nº 10203/2024 - 10.05.2024 - DIAMED SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (40802672000135) - CNPJ nº 40.802.672/0001-35 - VALOR R\$ 21.466,36; CT nº 10303/2024 - 10.05.2024 - M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) - CNPJ nº 43.044.418/0001-03 - VALOR R\$ 200,00; CT nº 10403/2024 - 10.05.2024 - FARMAVITE LTDA (43052339000144) - CNPJ nº 43.052.339/0001-44 - 826,80. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde. 02.090 Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1002.2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. 10.301.1002.2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária. 10.301.1002.2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica. 10.305.1002.2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras). 10.302.1002.2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. 10.301.1002.2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios. 10.302.1002.2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (doze) meses

Santa Inês-PB, 10 de maio de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa APOGEU CENTER (02911193000168), CNPJ Nº 02.911.193/0001-68. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 Secretaria de Saúde. 02.090 Fundo Municipal de Saúde. CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1002.2038 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. 10.301.1002.2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária. 10.301.1002.2041 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica. 10.305.1002.2042 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde Manter as ações e serviços públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras). 10.302.1002.2043 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. 10.301.1002.2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios. 10.302.1002.2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios. ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 22.050,92 (vinte e dois mil e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Santa Inês/PB, 10 de maio de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

AQUISIÇÃO DE MILHO VERDE IN NATURA, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Secretaria de Assistência Social, torna publico o adiamento da abertura e análise da documentação da Chamada Pública epigrafada. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de maio de 2024, às 08h30min, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos. A abertura da presente Chamada Pública acontecerá de forma presencial no dia 31 de maio de 2024 às 09h00min na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Virgíneo Veloso Borges - S/N - Lotçamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB. E-mail: pmslicitapublica@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/e.www.tce.pb.gov>.

Santa Rita - PB, 17 de Maio de 2024

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2024

OBJETO:Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 50.124.222/0001-94, sediada na Rua Buenos Aires, 88, Cruz das Armas, João Pessoa - PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CELEBRACÃO/VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 15/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2024

OBJETO:Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2024 as 23:00 (vinte e três) horas, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: L.P. DA SILVA AUTOMAÇÃO, CNPJ:11.339.161/0001-20, sediada na Rua Estevam Diniz S/N, Centro, Catolé do Rocha-PB - CEP:58884-000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
CELEBRACÃO/VIGÊNCIA: 17/05/2024 a 17/11/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00021/2024

OBJETO: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES - WK PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 50.124.222/0001-94, sediada na Rua Buenos Aires, 88, Cruz das Armas, João Pessoa - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 15/05/2024 a 15/11/2024.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:344A2E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/05/2024. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

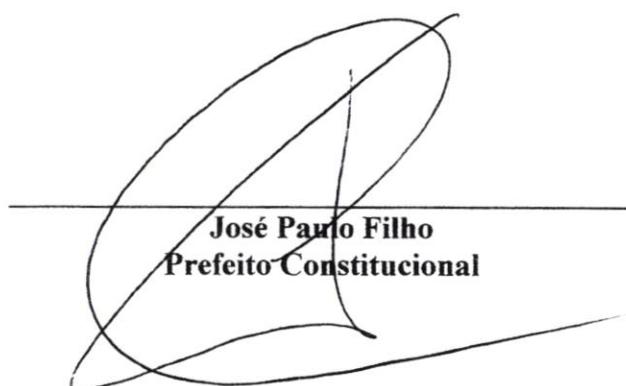
Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.



José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pm:sdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

Processo Administrativo nº 00040/2024

Em, 26 de abril de 2024.

Senhor (a) Secretário (a):

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, com **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 13 392 1032 2093 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, 96.931 0 etc.) - 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cordialmente,

Alexandro Manoel Leite
Setor Contábil

À
Secretaria de Administração
NESTA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.339.161/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/2009
NOME EMPRESARIAL L. P. DA SILVA AUTOMACAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EASYSERV INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ESTEVAM DINIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.884-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATOLE DO ROCHA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDPEOPLE@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8868-1635	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/05/2024** às **10:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE, CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Por este instrumento de cessão de direitos e obrigações celebram entre si, de um lado, **WK PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 50.124.222/0001-94**, estabelecido à Rua Buenos aires, 88 – Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP: 580.85330, representada pelo Sr. **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES CPF: 013.226.954-66**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**,

e do outro lado o **Artista RUAN FORROZEIRO**, aqui representado por seu representante legal **JUAN CARLOS DE MELO COSTA**, inscrita no **CPF: 085.073.594-77, RG: 4.594.593**, residente e domiciliado a Rua Dom Aduino, 45, POPULAR, CEP: 58.301-200 Santa Rita-PB, doravante denominado **CEDENTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **CEDENTE** pelo **CESSIONÁRIO**, há qualidade de eu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu **CEDENTE** em caráter exclusivo, para realização de apresentações artísticas em show públicos ou privados e demais eventos ajustados do **Cantor RUAN FORROZEIRO**, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo Presente, declara a banda **CEDENTE** que, o **CESSIONÁRIO** é seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratações e vendas da suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesma.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato tem validade de **12 MESES** a parti da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por mais **12 MESES** automaticamente sendo em comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA – As partes pactuantes de comum acordo, elegem o foro da cidade de Santa Rita-PB, como próprio para dirimir dúvidas ou



questões fundadas no presente, pelo que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justos e acordados, formam o presente em 02 vias impressas de igual teor, para que se produzam os efeitos da lei.

Santa Rita-PB, 23 de Outubro de 2023

W. Carlos de Melo Costa
WK PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: 50.124.222/0001-94

JUAN CARLOS DE MELO COSTA
JUAN CARLOS DE MELO COSTA
CPF: 085.073.594-77

Registro de Imóveis e Anexos. Resp: Yuri Amorim da Cunha
R. Siqueira Campos, 83, Centro, Santa Rita-PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -ARQUIVAMENT

Documento protocolado sob nº 033267 e registrado no Livro F 0001 sob nº 033267 e folha 001 e arquivado neste Serviço

Certificou e dou fé, Santa Rita - PB 17/01/2024 14:20:15

SELO DIGITAL: 99B1B851-VQL1

Confira e autentique em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENL: 98 444.86 FRASE: 98 10 03 FRPJ: 98 412 01
158 98 443 21

RENAN COSTA - REGISTRANTE AUTORIZADO



Renan Cordelro
Escrivente

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**WENDEL KLEY TRINDADE NUNES**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WENDEL KLEY TRINDADE NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 06/01/1982, nº do CPF 013.226.954-66, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Buenos Aires, nº 88, Cruz das Armas, CEP: 58085-330.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES**, e usará a expressão WK PRODUÇÕES E EVENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Buenos Aires, nº 88, Cruz das Armas, João Pessoa - PB, CEP: 58085330.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 26/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

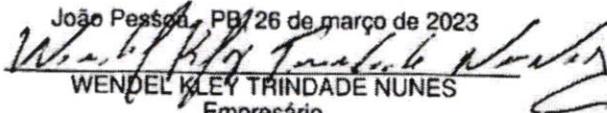
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
WENDEL KLEY TRINDADE NUNES

CLAUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

João Pessoa, PB, 26 de março de 2023


WENDEL KLEY TRINDADE NUNES
Empresário



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALINE MARIA DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 013163, inscrito no CPF nº 07739673463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07739673463	013163	ALINE MARIA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2023 10:12 SOB N° 25101459328.
 PROTOCOLO: 235347612 DE 29/03/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304227611. CNPJ DA SEDE: 50124222000194.
 NIRE: 25101459328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2023.
 WENDEL KLEY TRINDADE NUNES

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.124.222/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2023
NOME EMPRESARIAL WENDEL KLEY TRINDADE NUNES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WK PRODUcoes E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BUENOS AIRES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 58.085-330	BAIRRO/DISTRITO CRUZ DAS ARMAS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO WKPRODUCOESEEVENTOS1@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9638-4816/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/10/2023 às 23:56:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 29/04/2024

Hora: 09:50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/064465

Nº de Controle de Autenticação

580.480.582.534

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 50124222000194	Nome do Contribuinte WENDEL KLEY TRINDADE NUNES				
Endereço RUA BUENOS AIRES	Número 00088	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro CRUZ DAS ARMAS	CEP 58085330	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 247594-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 29/04/2024 09:50:43



gov.br



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2158219297



7 ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1.1 NOME E SOBRENOME: **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES** 1.ª HABILITAÇÃO: **18/07/2003**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **06/01/1982, PATOS, PB**

4a. DATA EXPIÇÃO: **14/06/2022** 4b. VALIDADE: **06/06/2032** ACC: **D**

4c. DOC. ORIENTADOR / DMG. EMISSOR / UF: **2670973 SSP PB**

4d. CDE: **013.226.954-06** 3.ª.ª. RECIBIDO: **02944947754** 3.ª.ª. HAB: **AS**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **JOSE NUNES NETO**

MARIA DALVA TRINDADE FELINTO

Verifique autenticidade do QR Code com o app **VIO**

Não é possível compartilhar esse documento



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 65C2.0F58.29ED.7A0B

Emitida no dia 29/04/2024 às 09:56:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **50.124.222/0001-94**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda
Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES
CNPJ: 50.124.222/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:43 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **8EC0.F29R.F14T.7852**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.124.222/0001-94
Certidão n°: 20112230/2024
Expedição: 25/03/2024, às 11:26:39
Validade: 21/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.124.222/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.124.222/0001-94

Razão Social: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES

Nome Fantasia: WK PRDUCOES E EVENTOS

Certidão emitida às 21:11 de 26/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PCoN.bJaT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES**

CPF/CNPJ: **50.124.222/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:23 do dia 29/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TWHR290424100723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.124.222/0001-94
Razão Social: WENDEL KLEY TRINDADE NUNES
Endereço: R BUENOS AIRES / CRUZ DAS ARMAS / JOAO PESSOA / PB / 58085-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809173053729480

Informação obtida em 29/04/2024 10:12:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 19/03/2024 09:50:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.124.222/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WENDEL KLEY TRINDADE NUNES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P B
NOME JUAN CARLOS DE MELO COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3494593 SDDS PE		
CPF 085.073.594-77		DATA NASCIMENTO 15/01/1990
FILIAÇÃO JOSE CLAUDIO DA COSTA ERIDA MARIA INACIO DE MELO		
PERMISSÃO <input checked="" type="checkbox"/>		ACC <input checked="" type="checkbox"/>
CAT. HAB. AB		
N° REGISTRO 04910339741		VALIDADE 12/05/2031
1° HABILITAÇÃO 26/03/2010		
OBSERVAÇÕES EAR		
JUAN CARLOS DE MELO COSTA ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JOAO PESSOA, PE		DATA EMISSÃO 14/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
57876140177 PB041255747		
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 926944487

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

Ruan Forrozeiro

Data de depósito: 10/06/2022
 Data da concessão: 05/09/2023
 Fim da vigência: 05/09/2033

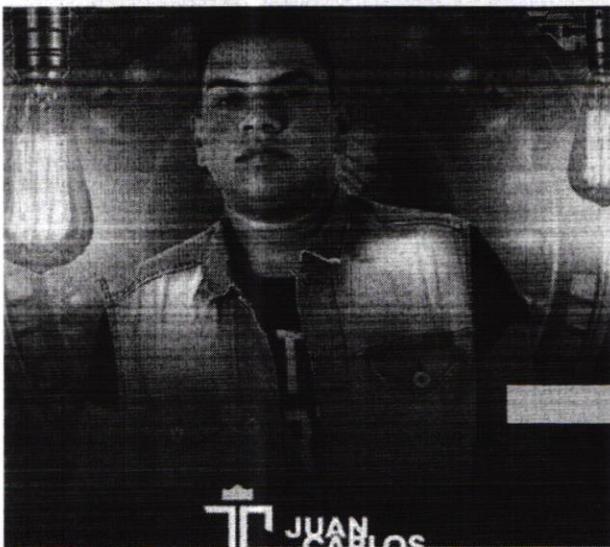
Titular: JUAN CARLOS DE MELO COSTA [BR/PB]
 CPF: 08507359477
 Endereço: Rua Dom Adalto 45, 58301200, Santa Rita, PARAÍBA, BRASIL

Apresentação: Nominativa
 Natureza: Marca de Produto/Serviço
 NCL(11): 41
 Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Banda de música [serviços de entretenimento]; Cantor(a); Grupo musical; Planejamento de festas [serviços de entretenimento]; Produção de shows; Produção musical; Serviços de composição musical; Serviços de entretenimento (da classe 41)

Rio de Janeiro, 05/09/2023

Schmuell Lopes Cantanhêde
 Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



JUAN CARLOS

MÚSICO PROFISSIONAL

RESUMO PROFISSIONAL

Juan Carlos é a mistura perfeita do talento musical com o domínio do palco e do público. Suas apresentações são marcadas por um repertório alegre, romântico, dançante e repleto de sucessos, executado por músicos experientes e eficientes que formam a base de sua banda

ESPECIALIZAÇÕES

CANTOR PROFISSIONAL

CONTATO

E-mail: juanstyllus@gmail.com

Telefone: (83) 98835-5770

Endereço: Rua Dom adauto, 45, Popula, 45, Santa Rita
País, CEP 58.301-200

HISTÓRICO PROFISSIONAL

<i>Banda Aveloz</i>	PB 2004
<i>Banda Encantus</i>	PB 2005
<i>Banda Stylus</i>	CE 2006 a 2015
<i>Ruan Carlos e Forró de Rei</i>	PB 2015 2017
<i>Ruan e Novo</i>	PB 2018

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENSINO MÉDIO COMPLETO

REFERÊNCIAS

Lenilson Santos
Maestro Chiquito
Dr. Valdir Lima

Atividades em Ordem Cronológica Juan Carlos

Juan Carlos, que nasceu em Santa Rita, a 12 km de João Pessoa, da capital da Paraíba, iniciou sua carreira como cantor ainda criança, aos 11 anos de idade, quando já demonstrava desenvoltura e enorme talento para música. Aos 13 anos ingressou de forma profissional no mundo do forró, na Banda Forró Veloz, da cidade de Itabaiana, interior da Paraíba.

Com breves passagens pelas bandas Encantu's, de João Pessoa e Lua de Mel, de Itambé, do estado de Pernambuco, Juan entrou para a Banda Styllus de Limoeiro do Norte, do Ceará, em 2006, com apenas 16 anos. ficou por aproximadamente uma década a frente da Banda Styllus, uma das mais renomadas bandas de forró da música brasileira.

Juan Carlos & Forró de Rei é um projeto que teve inicio em 2014 na cidade de Limoeiro do Norte, Ceará. A principio o projeto chamava-se Juan Carlos & Farra de Rei, mas devido ao estilo musical da banda o líder Juan Carlos, ao receber sugestão do sócio da banda, Andrade Produções, mudou em 2015 o nome para Forró de Rei.

Juan Carlos & Forró de Rei tem três cd's gravados nos anos de 2015, 2016 e 2017 com apresentações por diversas cidades do Nordeste, a exemplo, João Pessoa (PB), Recife (PE), São José da Coroa Grande (PE), Maceió (AL), Palmares (PE), Xexéu (PE), Limoeiro do Norte (CE), Fortaleza (CE), Teresina (PI), entre outras.

Em 2018 Cantor lançou sua Carreira Solo e já realizou inúmeros eventos tais como Lives solidárias e vem, regularmente, se apresentando em diversos espaços no Estado e em estados Vizinhos

Participações em Eventos

De 2006 até 2014 integrou da Banda STYLLUS, participando dos mais diversos eventos por todo o País

Em 2017 participou, com a Banda Ruan Carlos e Forró de Rei, em diversos eventos realizados por várias prefeituras, tais como emancipação política de Santa Rita São João e emancipação Política da Cidade de Caldas Brandão.

Em 2018 realizou Lives Solidárias para atenuar a fome dos mais necessitados da Cidade de Santa Rita.

Em 2019 além dos eventos que se repetem na vida do artista, participou de festas realizadas na Cidade de Itabaiana

EM 2020 TEVE AS ATIVIDADES PARALIZADAS DEVIDO A PANDEMIA, ACARRETANDO GRANDE IMPACTO PROFISSIONAL E ECONÔMICO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA 09.159.666/0001-61 RUA JUAREZ TAVORA, 93 - CENTRO SECRETARIA DE FINANÇAS																																						
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)																																						
Número 000000037	Emissão 06/07/2023 12:52:11	Autenticidade TCA0UU910TT33L2E2U20 																																				
PRESTADOR DE SERVIÇO CNPJ: 48.309.883/0001-42 Insc. Municipal: 200178 Insc. Estadual: Razão Social: JOAO PAULO DE MELO ANDRADE E-mail: Juanstylus@gmail.com Telefone: 83 88355770 Endereço: RUA DOM ADAUTO, 45, , POPULAR, Município/UF: SANTA RITA/PB, CEP: 58301200																																						
TOMADOR DE SERVIÇO CNPJ: 08.868.515/0001-10 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: Razão Social: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU E-mail: Telefone: 833629-1078 Endereço: R GENTIL LINS, 127, , CENTRO, Município/UF: SAO MIGUEL DE TAIPU - PB, CEP: 58334000																																						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RUAN FORROZEIRO PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SÃO JOÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB, EM PRAÇA PÚBLICA, A PARTIR DAS 23h00min (VINTE E TRÊS HORAS). DURAÇÃO DE 02:00h (DUAS HORAS) DE SHOW. Dados para transferência: Agência: 0001 Conta: 3205411-8 Instituição: 403 - Cora SCD Nome da Empresa: Sou Forrozeiro Eventos CNPJ: 48.309.883/0001-42																																						
ATIVIDADE ECONÔMICA: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ATIVIDADE ITEM 116: 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. LOCAL DA PRESTAÇÃO: SANTA RITA/PB TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional																																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR NOTA:</td> <td style="text-align: right;">30.000,00</td> <td>COFINS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td>TOTAL RETENÇÕES:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DEDUÇÃO:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td>INSS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td>VALOR LÍQUIDO:</td> <td style="text-align: right;">30.000,00</td> </tr> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO:</td> <td style="text-align: right;">30.000,00</td> <td>CSLL:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ALÍQUOTA:</td> <td style="text-align: right;">2,79%</td> <td>IR:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALOR ISSQN:</td> <td style="text-align: right;">837,00</td> <td>PIS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>OUTROS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			VALOR NOTA:	30.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00	VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	30.000,00	BASE DE CÁLCULO:	30.000,00	CSLL:	0,00			ALÍQUOTA:	2,79%	IR:	0,00			VALOR ISSQN:	837,00	PIS:	0,00					OUTROS:	0,00		
VALOR NOTA:	30.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00																																	
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	30.000,00																																	
BASE DE CÁLCULO:	30.000,00	CSLL:	0,00																																			
ALÍQUOTA:	2,79%	IR:	0,00																																			
VALOR ISSQN:	837,00	PIS:	0,00																																			
		OUTROS:	0,00																																			
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Decreto: Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL http://www.datapublic.com.br/preceitacontribuinte/santarita																																						

DENFSEV032012

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000030
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MJO3HLK7Y
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
09/02/2024	09/02/2024	Não			1000029	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ		
WENDEL KLEY TRINDADE NUNES		WK PRODUÇÕES E EVENTOS		50.124.222/0001-94		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
2475944	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
RUA BUENOS AIRES				00088		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CRUZ DAS ARMAS			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58085-330	(83) 9638-4816	amsouzacont@outlook.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
MUNICÍPIO DE LICENA		08.924.813/0001-80				
LOGRADOURO				NÚMERO		
R AMERICO FALCAO				SN		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Lucena			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58315-000						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
NOTA DE EMPENHO: 00347 REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE RUAN FORROZEIRO NO CARNAVAL DE 2024 DE LUCENA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 13/02/2024 COM DURAÇÃO DE 2 HORAS. DADOS BANCARIOS: Agência: 0001 Conta: 3833461-2 Instituição: 403 - Cora SCD Nome da Empresa: WK Produções e Eventos CNPJ: 50.124.222/0001-94						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Lucena			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 30.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA 09.159.666/0001-61 RUA JUAREZ TAVORA, 93 - CENTRO SECRETARIA DE FINANÇAS</p>																																						
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)																																						
Número 000000036	Emissão 26/06/2023 10:02:27	Autenticidade NI2E20RN0252C6092225 																																				
PRESTADOR DE SERVIÇO CNPJ: 48.309.883/0001-42 Insc. Municipal: 200178 Insc. Estadual: Razão Social: JOAO PAULO DE MELO ANDRADE E-mail: Juanstyllus@gmail.com Telefone: 83 88355770 Endereço: RUA DOM ADAUTO, 45, , POPULAR, Município/UF: SANTA RITA/PB, CEP: 58301200																																						
TOMADOR DE SERVIÇO CNPJ: 08.874.935/0001-09 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: Razão Social: MUNICIPIO DE SUME E-mail: Telefone: 0000000 Endereço: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 379, , CENTRO, Município/UF: SUME - PB, CEP: 58540000																																						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA ''RUAN FORROZEIRO E BANDA'' PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO TRADIÇÃO DO MUNICIPIO DE SUME/PB. DADOS BANCARIOS: Agência: 0001 Conta: 3205411-8 Instituição: 403 - Cora SCD Nome da Empresa: Sou Forrozeiro Eventos CNPJ: 48.309.883/0001-42																																						
ATIVIDADE ECONÔMICA: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ATIVIDADE ITEM 116: 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. LOCAL DA PRESTAÇÃO: SANTA RITA/PB TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional																																						
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>VALOR NOTA:</td> <td style="text-align: right;">30.000,00</td> <td>COFINS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td>TOTAL RETENÇÕES:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DEDUÇÃO:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td>INSS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td>VALOR LÍQUIDO:</td> <td style="text-align: right;">30.000,00</td> </tr> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO:</td> <td style="text-align: right;">30.000,00</td> <td>CSLL:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ALÍQUOTA:</td> <td style="text-align: right;">2,79%</td> <td>IR:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VALOR ISSQN:</td> <td style="text-align: right;">837,00</td> <td>PIS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>OUTROS:</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			VALOR NOTA:	30.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00	VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	30.000,00	BASE DE CÁLCULO:	30.000,00	CSLL:	0,00			ALÍQUOTA:	2,79%	IR:	0,00			VALOR ISSQN:	837,00	PIS:	0,00					OUTROS:	0,00		
VALOR NOTA:	30.000,00	COFINS:	0,00	TOTAL RETENÇÕES:	0,00																																	
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00	VALOR LÍQUIDO:	30.000,00																																	
BASE DE CÁLCULO:	30.000,00	CSLL:	0,00																																			
ALÍQUOTA:	2,79%	IR:	0,00																																			
VALOR ISSQN:	837,00	PIS:	0,00																																			
		OUTROS:	0,00																																			
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Decreto: Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL http://www.datapublic.com.br/preceitacontribuinte/santarita																																						

DPNFEV032012

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA 09.159.666/0001-61 RUA JUAREZ TAVORA, 93 - CENTRO SECRETARIA DE FINANÇAS		
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)		
Número 000000040	Emissão 06/07/2023 15:20:40	Autenticidade 6NR51619420NLB6C7II9 
PRESTADOR DE SERVIÇO CNPJ: 48.309.883/0001-42 Insc. Municipal: 200178 Insc. Estadual: Razão Social: JOAO PAULO DE MELO ANDRADE E-mail: Juanstyllus@gmail.com Telefone: 83 88355770 Endereço: RUA DOM ADAUTO, 45, , POPULAR, Município/UF: SANTA RITA/PB, CEP: 58301200		
TOMADOR DE SERVIÇO CNPJ: 09.001.744/0001-03 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: Razão Social: MUNICIPIO DE PUXINANA E-mail: Telefone: 8330801107 Endereço: AV 28 DE JANEIRO, 20, , CENTRO, Município/UF: PUXINANA - PB, CEP: 58115000		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE RUAN FORROZEIRO , PARA APRESENTAÇÃO NA 4º CAVALGADA JUNINA DO MUNICIPIO DE PIXINANÃ-PB. Dados para transferência: Agência: 0001 Conta: 3205411-8 Instituição: 403 - Cora SCD Nome da Empresa: Sou Forrozeiro Eventos CNPJ: 48.309.883/0001-42		
ATIVIDADE ECONÔMICA: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas ATIVIDADE ITEM 116: 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. LOCAL DA PRESTAÇÃO: SANTA RITA/PB TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional		
VALOR NOTA: 30.000,00 VALOR DEDUÇÃO: 0,00 BASE DE CÁLCULO: 30.000,00 ALÍQUOTA: 2,79% VALOR ISSQN: 837,00	COFINS: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00 IR: 0,00 PIS: 0,00 OUTROS: 0,00	TOTAL RETENÇÕES: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 30.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Decreto: Competência: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL http://www.datapublic.com.br/preceitacontribuinte/santarita		

LPNFEV032012

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				NÚMERO 1000038
						CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LRHEHCENT
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
21/03/2024	21/03/2024	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ		
WENDEL KLEY TRINDADE NUNES		WK PRODUÇÕES E EVENTOS		50.124.222/0001-94		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
2475944	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
RUA BUENOS AIRES				00088		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CRUZ DAS ARMAS			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58085-330	(83) 9638-4816	amsouzacont@outlook.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
MUNICÍPIO DE SUMÉ		08.874.935/0001-09				
LOGRADOURO				NÚMERO		
Avenida Primeiro de Abril				379		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Sumé			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58540-000						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Contratação de atração artística "Ruan Forrozeiro" para apresentação nas festividades do 1º EXPOSUMÉ no parque de exposição " João Albino Pedrosa"						
DADOS BANCARIOS:						
Agência: 0001						
Conta: 3833461-2						
Instituição: 403 - Cora SCD						
Nome da Empresa: WK Produções e Eventos						
CNPJ: 50.124.222/0001-94						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 30.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal Nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**
- III. PREGOEIRO: **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.**
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) **JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822**
 - b) **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.**

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, **FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964**, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

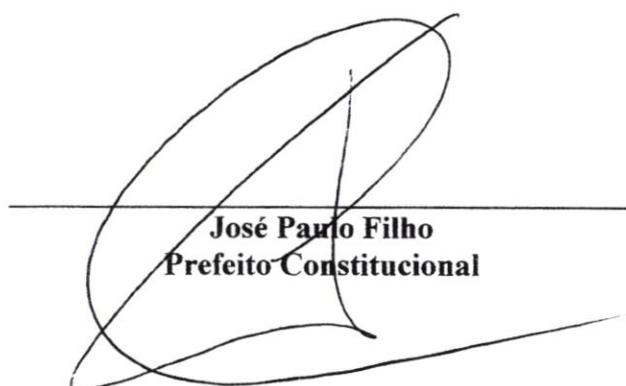
Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.



José Paulo Filho
Prefeito Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pm:sdg@gmail.com

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito das Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, conforme indicado na presente portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.
- III. PREGOEIRO: FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964.
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA, MAT Nº 21822
 - b) CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376.

§2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º O Agente de Contratação e a comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE MARÇO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único: As disposições desta portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente na modalidade de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAT Nº 21.376**, como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º DESIGNAR, FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS, MAT Nº 20.964, como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 5º Designar o servidor **ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO, MAT Nº 21.100**, como gestor de Contratos.

Art. 6º Designar como Fiscal de Contratos os servidores:

- a) José Pereira da Silva Filho – Fiscal de Contratos de Obras e engenharia.
- b) Yurick Maynyson Ferreira de Medeiros – MAT. Nº 20.879 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.
- c) Janaysa Mikaele Pereira da Silva – Mat. Nº 21822 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.
- d) Vangelania de Almeida Santos – Mat. 21.047 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social.
- e) Edmar Leite da Silva – MAT. Nº 9280 – Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2024.


José Paulo Filho
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 08:20:54 foi protocolizado o documento sob o N° 63844/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Robson Marcos Delfino Laurencio.

Número do Contrato: 000000872024

Data da Publicação: 20/05/2024

Data da Assinatura: 15/05/2024

Data Final do Contrato: 15/11/2024

Valor Contratado: R\$ 30.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): Wendel Kley Trindade Nunes

Contratado (CNPJ): 50.124.222/0001-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a3193c02b461ca9dbb63479bc0dc6fb8
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e9f465e6176e9452cf12e51fff16a08f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	94bc2d386d15f9aa9af459bf22792945
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	9bc5eee0f875e2fe4cec59b4577d567a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Designação do gestor do contrato	Sim	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275

João Pessoa, 29 de Maio de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 63840/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/05/2024 às 08:21h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 63844/24 ao Documento 63840/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 63840/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	18 - 21	9bc5eee0f875e2fe4cec59b4577d567a
Designação da fiscalização técnica do contrato	22 - 25	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Comprovante de publicidade	26 - 28	a3193c02b461ca9dbb63479bc0dc6fb8
Designação do gestor do contrato	29 - 32	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
Comprovação da existência de dotação orçamentária	33	94bc2d386d15f9aa9af459bf22792945
Comproventes de regularidade da contratada	34 - 59	e9f465e6176e9452cf12e51fff16a08f
Designação do fiscal administrativo do contrato	60 - 63	01c61cf9b997ee75f2a5cf0c58207275
RECIBO PROTOCOLO	64	a26a0cb34cdc8f91049a1b96ec8b0dfb

João Pessoa, 29 de Maio de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**